



Governo do Estado de São Paulo
Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo
SUADI LIC Dispensa Inexigibilidade TAM

DESPACHO

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo SEI! nº 134.00032758/2025-11

Cuida-se, nestes autos, da **contratação de serviços de capacitação para 3 (três) servidoras da ARTESP, no 19º Pregão Week, a ser realizado nos dias 20 a 24 de outubro de 2025, em Foz do Iguaçu/PR, promovido Instituto Negócios Públicos do Brasil - Estudos e Pesquisas na Administração Pública - INP – LTDA.**

O valor previsto da contratação é de **R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)**, conforme Proposta Orçamentária - SEI! nº 0083595154, compatível com o preço de mercado.

Conforme o disposto na **alínea “f” do inciso III do art. 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, no Decreto nº 68.304, de 09 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis, **AUTORIZO** a contratação direta do **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA.**, a ser realizada por **Inexigibilidade de Licitação**, nos seguintes termos:

AUSÊNCIA DE ANÁLISE DE RISCO E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ACOLHO na íntegra a justificativa para a ausência de Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar, apresentada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Superintendência de Administração Interna – SUADI, constante do Relatório de Justificativa - SEI! nº 0083597886.

APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

APROVO o Termo de Referência nº 77/2025 - SEI! nº 0083732134, no qual se apresentam todas as especificações técnicas inerentes aos serviços.

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO

ACOLHO integralmente a justificativa para a contratação apresentada pela Coordenadoria de Recursos Humanos da Superintendência de Administração Interna – SUADI, constante do item 2 do Termo de Referência nº 77/2025 – SEI! nº 0083732134.

ANÁLISE DA INSTRUÇÃO

Declaro que foi realizada a análise crítica da instrução processual, deste modo, certifico foram efetivamente atendidos os incisos I ao VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como, os incisos I a VII do art. 6º, do Decreto Estadual nº 68.304/2024, conforme exposto a seguir:

I - Documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

- Documento de Formalização de Demanda - SEI! nº 0083594525;
- Justificativa da ausência de Análise de Risco e Estudo Técnico Preliminar - SEI! nº 0083597886;
- Termo de Referência 77/2025 - SEI! nº 0083732134;

II - Estimativa de despesa;

- Proposta Orçamentária - SEI! nº 0083595154;
- Atestado de Exclusividade - SEI! nº 0083599434;

III - Parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

- Resolução PGE nº 55, de 30 de novembro de 2023 - SEI! nº 0083799145;

Nos termos da Resolução supracitada, ficou dispensada a análise individualizada da D. Consultoria Jurídica dos expedientes destinados a contratações diretas com fundamento no **artigo 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, nos casos em que os respectivos valores não ultrapassem os limites previstos nos incisos I e II do "caput" do artigo 75.

IV - Demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

- Nota de Reserva 2025NR00324 - SEI! nº 0083817065;

V - Comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

- Relatório SICAF - SEI! nº 0083800220 (pág. 01 a 05);
- Habilitação jurídica - SEI! nº 0083791597;
- Habilitação fiscal, social e trabalhista e de Qualificação Econômico-Financeira - SEI! nº 0084123177;
- Declarações subscritas por representante legal do fornecedor - SEI! nº 0083798574, atestando que;
 - a) não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal;
 - b) não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
 - c) cumpre as normas relativas à saúde e segurança no trabalho, nos termos do art. 117, parágrafo único, da Constituição Estadual;
 - d) atenderá, na data da contratação, ao disposto no art. 5º-C e se compromete a não disponibilizar empregado que incorra na vedação prevista no art. 5º-D, ambos da Lei nº 6.019, de 1974, com redação dada pela Lei nº 13.467, de 2017, quando o caso;

VI - Razão da escolha do contratado;

- Item 2 do Termo de Referência nº 77/2025 - SEI! nº 0083732134;
- Atestado de Exclusividade – SEI! nº 0083599434.

VII - Justificativa de preço;

- Consulta a contratações correlatas via PNCP – SEI! nº 0083598690;
- Nota Fiscal de contratação correlata - SEI! nº 0083598859;
- Mapa comparativo de preços – SEI! nº 0083710817;
- Declaração de formalização do valor estimado definido – SEI! 0083712891.

DESIGNAÇÃO DOS AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DESTINADOS ÀS CONTRATAÇÕES DIRETAS.

DESIGNO como agentes públicos responsáveis:

DAYANE OLIVEIRA LIMA
GIORGIO SEIKI SHINZAKI

ATESTO que os agentes escolhidos cumprem fielmente os requisitos do artigo 7º da Lei Federal nº 14.133/2021 e do artigo 3º do Decreto nº 68.220/2023.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Feitas as considerações, e devidamente **AUTORIZADA** a contratação, restituo os autos para as providências necessárias.

São Paulo, 29 de setembro de 2025.

TÂNIA GOMES LAZARINI OLIVEIRA

Superintendente

Superintendência de Administração Interna - SUADI



Documento assinado eletronicamente por **Tânia Gomes Lazarini Oliveira, Superintendente**, em 29/09/2025, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0084123963** e o código CRC **1CE8159C**.